

## ATA DA 13ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LIMITADOR DE VELOCIDADE EM 2021

**DATA:** 15 de dezembro de 2021 (Quarta-Feira)  
**HORÁRIO:** 14:00 hrs  
**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**PRÓXIMA REUNIÃO:** N.A.

Coordenador: **Darlan Sousa (RENAULT)**

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Darlan Sousa	RENAULT
Henrique de Amorim Leite	ANTT
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Nicolas Machado	DAF TRUCKS

#### 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

—

### 2. Assuntos Tratados

#### Pauta ministrada em 15/12/2021:

- Fechar a data de aplicação, conforme proposta do GT, para o Limitador de Velocidade
- Apresentar o relatório final técnico: minuta de resolução + anexo técnico.
- Comentários do SENATRAN e ANTT, se houver.

Sr. Darlan Sousa (Coordenador) iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e esclarecendo a pauta desta reunião do dia 15/12

Primeiramente, foi aberta a palavra para os comentários sobre as datas propostas pela ANFAVEA no dia 01/12. Todos os presentes se manifestarem a favor da proposta, sem ressalvas e a data foi aprovada pelo GT. O Coordenador vai encaminhar a atualização

da minuta de resolução do parecer técnico do Grupo. Ademais, o Sr. Henrique (ANTT) comentou que a Agência estava de acordo com a data proposta.

O Coordenador apresentou o relatório técnico sobre o trabalho realizado durante o ano de 2021, onde consistia em uma carta explicativa do trabalho realizado para apresentação a Diretoria da AEA, a proposta de minuta de resolução e os anexos técnicos para o Limitador de Velocidade, este material segue anexo a ATA.

Relembrando a estrutura de trabalho do GT, conforme detalhes abaixo:

*“A estratégia do GT foi dividir a frente de trabalho em duas vertentes:*

- 1) Requisito de limitação de velocidade máxima; requisito quanto a limitação da velocidade máxima de acordo com a categoria do veículo.*
- 2) Veículos no que diz respeito limitação da velocidade máxima (dispositivo/função) ou função de ajuste de velocidade. Requisitos técnicos do sistema e testes aplicáveis para o limitador de velocidade.”*

Conforme proposta do Coordenador no dia 01/12 e acordada com o GT, segue o parecer final anexo a Carta da AEA que seguirá para o SENATRAN:

O GT entende que cumpriu com os trabalhos técnicos relacionados ao item 2), deixando a disponibilidade do SENATRAN o trabalho realizado e encerra suas atividades até novas orientações em relação ao item 1), onde o SENATRAN poderá decidir pela reabertura ou não do GT em função da necessidade de contribuições adicionais para finalização do estudo.

### **3. PRÓXIMA REUNIÃO**

**DATA:** N.A  
**HORÁRIO:** N.A  
**LOCAL:** N.A.